



Descrição do evento	<p>Na senda das edições anteriores, o Município de Guimarães pretende, em 2024, dar continuidade ao evento “Feira Afonsina” – 12ª edição, proporcionando a todos os visitantes uma experiência inesquecível no tempo, através da construção de espaços temáticos que caracterizarão os quatro dias do evento.</p> <p>Fruto de uma sólida memória cultural, instalada e refletida no imaginário coletivo da comunidade, realçando e valorizando a identidade histórico-cultural impressa no código genético da cidade, Guimarães apresenta-se como palco privilegiado para a realização da Feira Afonsina.</p> <p>Na presente edição, que decorrerá de 21 a 24 de junho, o evento retratará, “Os alicerces do Reino”.</p>
Localização do evento	<p>Rua Conde D. Henrique; Monte Latito; Largo Martins Sarmento; Rua Serpa Pinto; Rua Agostinho Barbosa; Rua Santa Maria; Rua das Trinas; Largo dos Laranjais; Travessa Dona Aninhas; Rua João Lopes Faria; Largo Cónego José Maria Gomes; Rua Nun’Álvares Pereira, Largo da Oliveira; Rua Alfredo Guimarães; Praça Santiago; Largo Dr. João Mota Prego, Zona de Couros - Largo do Trovador, Rua de Couros, Rua de S. Francisco e Largo do Cidade.</p>
Data e Horário de funcionamento	<p>21 de junho, das 18h00 à 01h00 22 de junho, das 11h30 à 01h00 23 de junho, das 11h30 à 01h00 24 de junho, das 11h30 às 22h00</p>
Organização	<p>A Organização do evento “Feira Afonsina” é da responsabilidade do Município de Guimarães.</p>
Contactos da Organização	<p>Endereço: Palácio Vila Flor – Divisão de Cultura 4810-431 Guimarães Telefone: +351 253 421200 Email: feira.afonsina@cm-guimaraes.pt</p>
Áreas de voluntariado	<p>1. APOIO À ORGANIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aplicação de inquéritos aos visitantes e participantes• Apoio ao guarda-roupa• Monitorização de jogos infantis e artes plásticas <p>2. MOMENTOS DE ANIMAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Componente Militar• Danças do Povo• As Ordens• Quelho das Desgraças
Descrição das áreas de voluntariado	<p>1. APOIO À ORGANIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aplicação de inquéritos aos visitantes e participantes <p>Os inquéritos destinam-se a aferir a opinião dos visitantes e participantes sobre as diferentes dimensões do projeto.</p> <p>Os voluntários contactarão diretamente com os visitantes e com os participantes para preenchimento dos respetivos inquéritos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio ao guarda-roupa



A qualidade e rigor dos figurinos dos vários quadros do evento é uma das principais características da Feira Afonsina. São muitos e diversos os trajes que a organização gere e coordena.

Os voluntários devem auxiliar a Organização nas tarefas associadas à entrega e receção do material cedido.

- **Monitorização de jogos infantis e artes plásticas**

No Largo Martins Sarmiento (Jardim do Carmo) existe um espaço dedicado aos mais pequenos onde decorrerão jogos tradicionais, atividades lúdico-pedagógicas e de artes plásticas.

Os voluntários devem auxiliar a Organização na supervisão da participação dos visitantes e na coordenação dos jogos e atividades disponíveis, facultando informações e orientações sobre a sua operacionalidade e execução.

2. MOMENTOS DE ANIMAÇÃO:

- **Componente militar**

A componente militar assume como principal desígnio a recriação das patrulhas militares medievais, promovendo práticas associadas à segurança de recintos e escolta de elementos do clero e nobreza.

Os voluntários selecionados terão de frequentar ensaios.

- **Danças do Povo**

As danças à época estarão presentes nas ruas, contagiando as gentes e os visitantes de Guimarães com a sua alegria e boa disposição.

Os voluntários selecionados terão de frequentar ensaios de dança adaptados a esta dinâmica.

- **As Ordens**

Esta dinâmica está vocacionada objetivamente para a vertente teatral e de figuração, com representação de personagens civis e/ou religiosas, a integrar em atuações programadas e interações espontâneas.

Os participantes serão convidados a interpretar personagens teatrais, a desenvolver rábulas de cariz teatral e dinâmicas de figuração no âmbito de uma área temática dedicada às Ordens religiosas e militares.

- **Quelho das Desgraças**

Este é o habitat dos larápios, dos pedintes, das meretrizes, dos loucos e dos empestados. Vivendo em comunidade, são obrigados a interagir pois este é o local onde todos podem sobreviver. A esterqueira, os objetos de tortura, o pequeno altar dos renegados, as padiolas, o carro dos cadáveres, os baldes da água de lavar feridas, entre outros, são elementos fortes deste quadro vivo.

O Quelho das Desgraças pretende recriar as personagens mais desafortunadas da sociedade.

Os voluntários selecionados terão de frequentar ensaios de teatro vocacionados para a construção de personagens.

NOTA: Os voluntários selecionados para as áreas descritas em **MOMENTOS DE ANIMAÇÃO** terão que frequentar ensaios/ações de formação cujo plano será previamente enviado pela Organização.



Critérios de participação	<ul style="list-style-type: none">• 16 anos completos até 8 de maio/2024. <p>NOTA: A Organização poderá aceitar inscrições de crianças e jovens com idades inferiores a 16 anos sempre que o representante legal, ou um adulto autorizado por este, o acompanhe integralmente na sua participação e se a área selecionada o permitir.</p>
Comunicação da aceitação das inscrições	<ul style="list-style-type: none">• A Organização informará a sua decisão até 7 de maio. <p>NOTA: A inscrição não vincula a sua aceitação.</p>
Modo e prazo de submissão das inscrições	<p>As inscrições podem ser efetuadas até dia 1 de maio, pelas seguintes vias:</p> <p>Através da plataforma em.guimaraes.pt: https://em.guimaraes.pt/pages/1081</p> <p>Presencialmente: Palácio Vila Flor – Divisão de Cultura Terça a Sexta:-feira: 10h00-12h30 / 14h00-17h00</p> <p>Banco Local de Voluntariado - Câmara Municipal de Guimarães Segunda a sexta: 09h30-17h00</p> <p>NOTA: A Organização poderá abrir uma nova fase de inscrições caso entenda necessário.</p>
Deveres da Organização	<ol style="list-style-type: none">a) Promover a integração dos voluntários nas diferentes áreas;b) Garantir a existência de um seguro para os voluntários;c) Acompanhar os voluntários durante os ensaios;d) Garantir formação específica de acordo com a área selecionada;e) Fornecer lanches a todos os voluntários;f) Fornecer almoços e/ou jantares aos Voluntários que pratiquem dois turnos consecutivos;g) Fornecer guarda-roupa e adereços apropriados a cada área de participação;h) Assegurar condições de higiene e segurança nos contextos onde vai decorrer o voluntariadoi) Reconhecer o trabalho dos voluntários através da emissão de Certificados de Participação.
Deveres dos voluntários	<ol style="list-style-type: none">a) Respeitar as orientações transmitidas pela Organização;b) Entregar, no final do evento, todo o material cedido pela Organização em bom estado de conservação;c) Utilizar acessórios/adereços pessoais enquadrados na época medieval retratada;d) Garantir a segurança dos seus haveres pessoais;e) Informar atempadamente a Organização, face à impossibilidade de participar nas atividades programadas;f) Reportar à Organização, sempre que entendam pertinente, observações relativas à sua área temática.



Direitos da Organização	<ul style="list-style-type: none">a) Propor a integração de voluntários, numa área diferente da que selecionaram, tendo em conta o seu perfil e as necessidades identificadas pela Organização nas diferentes áreas de voluntariado;b) Excluir voluntários sempre que os seus comportamentos se revelem inadequados.
Direitos dos voluntários	<ul style="list-style-type: none">a) Receber apoio durante o desempenho das suas ações;b) Integrar um seguro;c) Receber formação específica de acordo com área selecionada;d) Aceder ao fornecimento de lanches;e) Aceder ao fornecimento de almoços e/ou jantares quando pratiquem dois turnos consecutivos;f) Ter garantidas condições de higiene e segurança adequadas ao evento;g) Aceder a guarda-roupa e acessórios apropriados à área de participação;h) Ser reconhecido pelo seu desempenho através de um Certificado de Participação.
Aceitação das normas	<p>A submissão da inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas presentes nas “Normas de Participação - Voluntários”.</p> <p>A resolução de casos omissos e/ou excecionais das disposições contantes nas “Normas de Participação - Voluntários”, assim como duvidas de interpretação suscitadas, serão objeto de análise pela Organização.</p>